
Resoluções

Protocolo: 2019000234491

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Delega competência para administração, gerenciamento, pagamento e manutenção do benefício previdenciário de aposentadoria do RPPS/RS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, que atribui ao IPE Prev a condição de Gestor Único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 2º da Lei nº 15.143/2018, que atribui ao IPE Prev a administração, o gerenciamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão, bem como a arrecadação, a cobrança e a gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a competência delegada conforme Resolução nº 001/2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, aos seguintes titulares de Secretarias:

Catarina Paladini: Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - Atividade 8333;

José Stedile: Secretário de Obras e Habitação - Atividade 8333;

João Derly: Secretário de Esporte e Lazer - Atividade 8333;

Luis Antonio Franciscatto Covatti: Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - Atividade 8333;

Regina Becker Fortunati: Secretária do Trabalho - Atividade 8333.

Art. 2º Delegar competência, no exercício de 2019, à administração, ao gerenciamento, ao pagamento e à manutenção do benefício previdenciário aposentadoria no âmbito dos RPPS/RS, bem como ordenação das despesas com pessoal inativo no Órgão 40, até que seja declarado o pleno funcionamento do IPE Prev, na forma prevista no artigo 50 da Lei Complementar nº 15.143/2018, para os seguintes titulares de Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul:

Jose Francisco Alves Pereira: Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Atividade 8333, a contar de 03 de janeiro de 2019;

Rogério Araujo De Salazar: Secretário de Obras e Habitação – Atividade 8333, a contar de 03 de janeiro de 2019;

Jaderson Toledo Maretoli: Secretário de Esporte e Lazer – Atividade 8333, a contar de 16 de janeiro de 2019;

Andre Lionir Petry Da Silva: Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – Atividade 8333, a contar de 08 de janeiro de 2019;

Denise Ries Russo: Secretária do Trabalho e Assistência Social – Atividade 8333, a contar de 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogar as Resoluções nºs 001/2018, 002/2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.